



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**TERMO DE APOSTILAMENTO/2018**

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 20180193, PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 031/2018 - PP  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA  
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO SA.**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município.

**CONTRATADA:** **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO SA.**, inscrita no CNPJ Nº 33.337.122/0001-27, sediada a Rua Francisco Eugênio nº 329, CEP.: 20.941-900, Rio de Janeiro, neste ato, representada por seu Representante Legal, a Sra. **PATRÍCIA SIMONE SILVA BRITO**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 359.098.542-91, residente à Rod. Arthur Bernardes, s/n, Belém-PA, com poderes para representar a empresa nos termos da Procuração acostada às fls. 152/155 dos autos.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Licitatório. Pregão Presencial nº 031/2018 – PP e Processo Administrativo nº 036/2018.

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis para atender a necessidade das Secretarias, Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba-PA.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$-22.449.975,40 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO:** 24 de Abril de 2018 à 23 de Abril de 2019.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2018 ao Contrato nº 20180193, cujo objeto é alteração da Dotação Orçamentária utilizada no Contrato retro citado. Onde se lê: 26.482.0725.1.038 – Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais e 33.90.30.00 - Material de Consumo, leia-se: Dotação Orçamentária: 26.482.0725.1.038 – Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais, Finalidade – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento que doravante passa a integrar o Contrato nº 20180193, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

Itaituba-PA, 13 de Setembro de 2018.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
**MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
Contratante

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_